



DECRETO Nº 1.136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Luciano Cruz Souza, como Titular, e Sylvia Roa Adelaido do Espírito Santo, como Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Nilo Corrêa, como Titular, e Norma Taciana Ramos, como Suplente.

Art. 3º A nomeação para o CMDCA não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 560e7eed**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>